



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 066/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Coordenação e Executivo relativo ao Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS –
RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Timbaúba dos Batistas:

a) Representante do Poder Público Municipal

TITULAR – Lucas Antônio de Medeiros Teixeira – CPF nº 875.154.314-15

TITULAR – Mirelly Martir Lins Silva – CPF nº 073.442.654-27

TITULAR – Régia Maria dos Santos Ferreira – CPF nº 877.431.324-04

SUPLENTE – Sérgio Roux da Silva – CPF nº 009.710.334-98

SUPLENTE – Wagner Gomes Araújo Santos – CPF nº 503.029.814-20

SUPLENTE – Samuel Jonas da Silva – CPF nº 036.914.424-47

b) Representante de Organizações de Sociedade Civil

TITULAR – Lilyanne de Araújo Queiroz (Engenheira Civil) – CPF nº 069.355.364-21

SUPLENTE – Dinaldo Batista de Araújo – CPF nº 252.487.237-87

c) Representante de Conselhos Municipais

TITULAR – Magno Humberto de Lucena – CPF nº 064.219.214-69

SUPLENTE – Heleno Venâncio da Silva – CPF nº 253.529.728-01

Art. 2.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Timbaúba dos Batistas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

a) Representante do Poder Público Municipal

TITULAR – Cezar Zacarias Calixto – CPF nº 323.084.184-00

TITULAR – Maria José de Brito Damasceno – CPF nº 430.566.874-20

TITULAR – Luana Vanessa Alves dos Santos – CPF nº 079.241.704-64

SUPLENTE – Nilton Alves de Melo – CPF nº 057.830.694-85

SUPLENTE – Maria de Fátima dos Santos – CPF nº 088.972.634-53

SUPLENTE – Rivanilson Alves dos Santos – CPF nº 056.531.054-22

b) Representante de Organizações de Sociedade Civil

TITULAR – Everardo Damasceno – CPF nº 199.136.214-53

SUPLENTE – Miraci Chaves dos Santos Nogueira – CPF nº 033.827.754-41

c) Representante de Conselhos Municipais

TITULAR – Giselle Larice Araújo Dantas – CPF nº 079.241.564-70

SUPLENTE – Flávia Lourdes Dantas – CPF nº 049.226.614-09

d) Representante da Câmara Municipal

TITULAR – Tarciano Araújo Fernandes – CPF nº 008.345.784-41

SUPLENTE – Karibele Batista Teixeira – CPF nº 071.710.094-40

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de outubro de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal